



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 411/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de readaptação definitiva à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 646/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica Municipal, concedendo a readaptação de função em caráter definitivo, conforme laudo médico, à servidora efetiva **LUCIA DE FATIMA LEITE SILVA MENDONCA**, inscrita no CPF sob nº 490.894.044-49, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

